

Concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 18 horas e 25 minutos, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-281 Cascais, o Júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2023, referente à proposta n.º 834-2023, cujo aviso de abertura foi afixado a 27 de outubro de 2023 no atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização e publicado na página eletrónica do Município.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização;

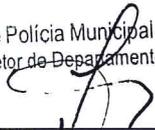
1.º Vogal: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a análise das alegações que possam ter sido produzidas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados e a elaboração da lista de ordenação final definitiva dos candidatos admitidos ao presente concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente municipal de 1.ª classe, de acordo com o exposto no n.º 7 do artigo 38.º da Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
2. Tendo o Júri constatado que todos os candidatos admitidos informaram, por correio eletrónico, que prescindem do prazo da audiência dos interessados, de imediato se procedeu à elaboração da lista de ordenação final definitiva que se encontra vertida no anexo I à presente Ata que, para todos os efeitos, se considera parte integrante da mesma.
3. Dando igualmente cumprimento ao consagrado no n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma legal, o Júri deliberou a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri.
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e do n.º 3 e da alínea c) do n.º 1 ambos do artigo 40.º, o Júri determinou ainda que após a referida homologação a lista de ordenação final será notificada aos candidatos através de afixação no serviço e será disponibilizada para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.

5. Por último, o Júri decidiu, em consonância com o plasmado no n.º 2 do artigo 43.º do mesmo diploma legal, cuja leitura deve ser feita nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, diploma que procedeu à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que da homologação da lista de ordenação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 18 horas e 49 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização Diretor de Departamento	Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)	
		
Jerónimo Soares Torrado Presidente do Júri	Cristina Oliveira 1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo